

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA EM 27/06/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na 1 Sala de Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, iniciou-se a 2 reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto - Prof. Dr. 3 Fernando Arthur de Freitas Neves. PRESENTES OS CONGREGADOS: A Diretora da Faculdade de 4 Ciências Sociais - FACS- Prof a. Marise Rocha Morbach; Diretor da Faculdade de Filosofia-FAFIL -5 Prof. Antônio Sérgio da Costa Nunes; o Diretor da Faculdade de Geografia-FGC- Prof. Márcio 6 Douglas Brito Amaral; o Diretor da Faculdade de História - Prof. Márcio Couto Henrique; o Diretor da 7 Faculdade de Psicologia- FAPSI- Prof. Cezar Romeu Quaresma; a Coordenadora do PPG em Ciência 8 Política- Profa. Maria Dolores Silva; a Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia- Profa. 9 Edila Arnaud Ferreira Moura; o Coordenador do PPG em Geografia - Prof. João Marcio Palheta da 10 Silva; o Coordenador do PPG em História - Prof. Rafael Chambouleyron; a Coordenadora do PPG em 11 Segurança Pública - Profa. Silvia dos Santos Almeida; Representante docente do IFCH no CONSEPE 12 Prof^a. Jane Beltrão. Os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sra. Ana Cristina Trindade; Sr. 13 Antônio Carlos da Cruz Villas; Sra. Jucianny Lima de Sousa;. Os Representantes Docentes:; Prof. 14 Damião Bezerra Oliveira-FAFIL; e Prof. Mauro Coelho-FAHIS; o Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; a 15 Prof.^a Eugênia Cabral- PPGCP; Prof^a. Andréa Chaves-PPGSA. Os Representantes Discentes: Beatriz 16 Brasil da Silva Monteiro-PGCP(suplente); Gabriele de Amorim Botelho - PPGA(suplente). 17 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Diretor-Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; o Coordenador do 18 PPG em Filosofia - Prof. Pedro Paulo Coroa; Coordenador do PPG em Psicologia - Prof. Paulo de 19 Tarso Oliveira. Os Representantes dos Técnico Sra. Ana Lúcia Tavares de Souza; Sra. Áurea Mônica 20 Diogo; Sr. Bruno Benitez; Sra. Clotilde Santana; Sra. Fabíola E. Santos; Sra. Maria Augusta Trindade; 21 Sr. Norberto Marques, Sra. Renata Viegas e o Coordenador da CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema 22 dos Santos Júnior. Os Representantes Docentes: Profa. Suelene Pavão- FACS; Profa. Jovelina Ramos -23 PPGFIL; o Prof. José Maia- PPGH; Profa. Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel- PPGP 24 AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS: o Coordenador do PPG em Antropologia-Prof. Hilton Pereira 25 da Silva; e o Prof. Edson Ramos- PPGSP. Os Representantes Docentes: o Prof. Adolfo Neto - FGC; o 26 Prof. Diogo Menezes-PPGA; Prof. Jovenildo Rodrigues - PPGEO. Os Representantes Discentes: 27 Alexandre Blanco - CACS; Camila Kulkamp - CAFIL; Glaucilene Gomes-CAGE; Emilly Cordeiro-28 CAHIS; Thaynara Amorim- CAPSI; Daniel Sombra - PPGG; Felipe Araújo - PPGSA; Sérgio. 29 Trindade-PPGSP; José Pereira Filho – PPGFIL e Vitória Reis – PPGP. 1 – APROVAÇÃO DA ATA 30 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2019: Colocado em votação, A ATA FOI 31 APROVADA POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. 2- COMUNICAÇÕES: 32 2.1- O Diretor-Geral desejou boas-vindas aos novos congregados: As representantes discentes: Emilly 33 do Socorro Teixeira Cordeiro do centro Acadêmico de História e Mariana Trindade Cruz, do Programa 34 de Pós-Graduação em Ciência Política. 2.2- O Diretor-Geral comunicou sobre o 1º ano de gestão frente 35 ao IFCH e que por isso, elaborou um texto apontado as ações realizadas nesse período, como exemplo, 36 a reforma do prédio com nova escada, pintura, utilização de espaço multiuso para que mais pessoas 37 possam usar coletivamente. O texto será divulgado no site do IFCH. Na oportunidade, informou ainda 38 que o site do Instituto será disponibilizado no início de julho, conforme perspectiva do CTIC. 2.3- A 39 jornalista do IFCH solicitou aos diretores e coordenadores de pós-graduação que enviem as 40 informações que deverão ser inseridas nas páginas virtuais. 2.4- O Prof. Fernando Arthur Neves 41 informou sobre a realização do "XIV Encontro Nacional dos Estudantes de Geografia", no período de 42 3 a 7 de julho, na UFPA. 2.5- Dia 28 de junho (sexta-feira), às 14h, haverá uma reunião com a 43 Comissão do Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política. 2.6- No período de 08 a 28 de 44 julho, o diretor-adjunto assumirá a direção do IFCH, em decorrência das férias oficiais do diretor-45

geral. 2.7 Curso de mapeamento de competências está acontecendo na data de 27 e 28 de junho, no CAPACIT e o publico alvo são servidores do IFCH nesse período. 2.08- O Prof. Antônio Sergio falou de suas progressões que foram enviadas à CPPD, no entanto só a primeira foi aprovada. Na ocasião do retorno da segunda progressão foi escrito da impossibilidade de ser concedida a progressão solicitada, uma vez que só poderá ser implementada considerando o início do próximo instertício, não havendo a possibilidade de acúmulo de instertícios para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez na carreira de magistério superior. Por esse motivo, o Prof. Antônio Sérgio disse que entraria na Justiça contra a UFPA para que seus direitos fossem garantidos. Na sequência convidou seus pares que estejam na mesma situação, que possam entrar com uma ação conjunta. 2.09- A Prof. Maria Dolores Silva informou do evento da Ciência Política que acontecerá no Auditório do ICJ, no período de 9 a 12 de julho de 2019. 2.10- Já o Prof. Damião informou do evento da filosofia que ocorrerá no Auditório do IFCH nos dia 12 a 14 de agosto de 2019. 2.11- A Profa. Jane Beltrão falou do encaminhamento da minuta de resolução que discute assédio na UFPA. 2.12- A Profa. Marly Gonçalves reivindicou espaço físico, informando que mandou documento em 2018 e até o momento não obteve resposta. Ressaltou que precisa de uma sala, considerando o acolhimento do Grupo de Pesquisa coordenado por ela e ainda para desenvolver sua pesquisa cujo objeto de estudo é jornal, revista, livro; bem como, serveria para atender a outros alunos. A exemplo desse último, a Prof. Marly Gonçalves passou a palavra a um de seus alunos. Nesse momento o Diretor-Geral informou que por deferência à professora foi permitido o uso da palavra, mas não poderia permitir uma segunda pessoa, pois não são congregados, e qualquer solicitação deveria ser encaminhada pelo representante docente da faculdade a que faz parte ou pelo Diretor (a) da Faculdade a qual está vinculada. Quanto à resposta ao documento que a Professora mencionou, o Diretor-Geral informou que foi respondido e enviado à Faculdade para que desse ciência à requerente. No entanto, o Prof. Fernando Arthur Neves ressaltou quanto a distribuição dos espaços, que a atual gestão informou que não disponibilizará sala uso individual e no intiuito de minimizar esse problema de sala de trabalho, viabilizou salas multiuso que poderão ser solicitada pela CPGA do Instituto. 3- PROPOSIÇÃO: 3.1-Houve pedido de inversão de pauta dos pontos identificados como relatores dos processos o Prof. Edson Ramos e Profa. Silvia Almeida, para os primeiros pontos a serem discutidos, em decorrência de uma reunião de trabalho da Segurança Pública, bem como, do processo em que a Profa. Suelene Pavão foi a relatora. Em votação, A PROPOSIÇÃO FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4-ORDEM DO DIA: 4.01- PEDIDO DO PROF. JORGE MORAES COSTA-FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I: Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de julho de 2015 a 01 de julho de 2017, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 215 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. 4.02- PEDIDO DO PROF. JONATHAN MOLINARI-FAFIL, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. 4.03- PEDIDO DO PROF. KARL HEINZ ARENZ – FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II: Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2019, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 1523 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. 4.04- PEDIDO DO PROF. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS – FGC, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. 4.05- PEDIDO DO PROF. LUIS

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

66

70

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

97

98

100

101

102

Ale

Ser Service Se

8

Manigh

FERNANDO CARDOSO E CARDOSO - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II: A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 572 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. 4.06- PEDIDO DA PROFª. HEVELLYN CIELY DA SILVA CORREA-FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. 4.07- PEDIDO DO PROF. JOSÉ EDILSON CARDOSO RODRIGUES-FGC, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III: RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. 4.08- PEDIDO DO PROF. MARCELO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV: A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 120 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. 4.09- PEDIDO DA PROFª. MÁRCIA APARECIDA SILVA PIMENTEL-FGC, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV: A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 220 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO UNANIMIDADE. 4.10- HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PEDIDO DO PROF. RAFAEL IVAN CHAMBOULEYRON-FAHIS, DE AFASTAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO EVENTO "RURAL HISTORY 2019, ORGANIZADO PELA EUROPEAN RURAL HISTORY ORGANISATION (EURHO), EM PARIS, FRANÇA PARA O PERÍODO DE 09 A 15 DE SETEMBRO DE 2019: O Diretor-Geral explicou que havia encaminhado à PROGEP o processo, mas este retornou com o despacho solicitando a ata da Congregação e por considerar a data da reunião, achou por bem, colocar em pauta. Em votação, O PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.11- HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PEDIDO DO PROF. FABIANO DE SOUZA GONTIJO-PPGA, DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA REALIZAR 150 MISSÃO DE TRABALHO NA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE, NA CIDADE DE PRAIA, EM CABO VERDE, ÁFRICA PARA O PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 04 DE 152 NOVEMBRO DE 2019: O Diretor-Geral enfatizou a questão anterior, no item 4.10, solicitando a 153 aprovação do presente item. Em votação, O PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO 154 DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.12- PEDIDO DO PROF. CARLOS AUGUSTO DA SILVA 155 SOUZA - PPGCP, DE RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO 156 PÓS-DOUTORAL NA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS DE 01/03/2019 A 31/12/2019 157 PARA 01/01/2019 A 31/12/2019: A relatora Profa. Adelma Pimentel exarou parecer favorável 158 considerando que a petição do professor não altera a realização de seu plano de trabalho. Em votação, 159

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

151

O PARECER DA RELATORA FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.13- CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROFª. CARLA DE CASSIA CARVALHO CASADO - FAPSI: O Senhor Diretor-Geral do IFCH informou aos congregados que a docente foi avaliada pela comissão de avaliação composta pelos professores Cezar Romeu de Almeida Quaresma, Milene Maria xavier Veloso, Fabiana Pereira Sabino de Oliveira e Janari da Silva Pedroso, com conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE MENCIONADA ACIMA, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. 4.14- CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROFª. JÚLIA OTERO DOS SANTOS - FACS: O Senhor Diretor-Geral do IFCH informou aos congregados que a docente foi avaliada pela comissão de avaliação composta pelos professores Luis Fernando Cardoso e Cardoso, Jaime Luiz Cunha de Souza e Marise Rocha Morbach, com conceito excelente. Na sequência colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE MENCIONADA ACIMA, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. 4.15- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS. TEMA: FILOSOFIA PRÁTICA. INTERESSADA: FACULDADE DE FILOSOFIA: O Diretor-Geral informou que a Comissão do Concurso presidida pelo Prof. Nelson de Souza Junior e demasis membros: Prof. Adriano Correia Silva e Prof. Ernani Pinheiro Chaves indicou o resultado final em ata, as notas e classificação dos candidatos aprovados, são eles: Loiane da Ponte Souza Prado Verdicaro-1ª colocada, nota 8,3; Davi José de Souza da Silva-2º colocado, nota 7.7; e Daniel de Vasconcelos Costa - 3º colocado, nota 5,6. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO, POR UNANIMIDADE. Colocado em discussão, a Profa. Jane Beltrão falou da importância da observância da Resolução na aplicação do processo do Concurso Público para professor efetivo, referindo-se a nota final do 3º colocado, por ser inferior à nota 7. Já a Profa. Edila Moura ressaltou que a prova de título não reprova, afirmando ainda, ser classificatória. Informando ainda que, a nota exposta foi a média classificatória dos candidatos. Após algumas colocações, foi decidido por uma Comissão do Instituto que analisará e proporá alterações quanto à questão de pontuação referente ao Concurso para professor efetivo e algumas outras situações sobre o tema. Fará parte da Comissão a Profa. Jane Beltrão como presidente, e mais dois membros titulares: Profa. Edila Moura e o Prof. Damião Oliveira, e como membro suplente, a Profa. Andréa Bittencourt. O Diretor-Geral do IFCH ressaltou que a Comissão gerará um convencimento interno, prévio, que facilitará o entendimento da tabela de pontuação. **PROCESSO** HOMOLOGAÇÃO DO RELATORIO FINAL DO SIMPLIFICADO-PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO TEMA "ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA- TEORIA E PRÁTICA". INTERESSADA: FACULDADE DE PSICOLOGIA: O Diretor-Geral informou que a Comissão do Concurso presidida pela Profa Patrícia Espírito Santo e demasis membros: Prof. Emanuel Meireles e Profa Fabiana Pereira indicou o resultado final em ata, as notas e classificação dos candidatos aprovados, são eles: Fernanda Teixeira de Barros Neta - 1ª colocada, nota 8,4; e Arthur Elias Silva Santos- 2º colocado, nota 6,7. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH HOMOLOGOU O RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR UNANIMIDADE. 4.17- APROVAÇÃO DO PLANO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO TEMA: CIÊNCIAS **HUMANAS** DA UFPA. "TERAPIA **FILOSOFIA** E TEORIA. APLICAÇÃO". **INTERESSADA: COMPORTAMENTAL: PESQUISA** E FACULDADE DE PSICOLOGIA: O relator Prof. Márcio Douglas Amaral exarou parecer favorável infomando que a vaga derivou da aposentadoria da profa Sílvia Canaan Moraes de Oliveira, conforme a portaria 4041/2018, e considerando ainda, que o Plano de Concurso encontra-se em acordo com as exigências da Resolução 4959 do CONSEPE, de 15 de setembro de 2017, com a indicação de número de vagas, carga horária e classe de ingresso, comissão examinadora e demais informações que irão embasar a elaboração do edital. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Após a votação, a Profa. Dolores Silva ressaltou que não tem nenhuma observação contrária ao parecer, mas solicitou observação quanto à

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

173

174

175

176

177

178

1.79

T80

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208 209

210

211 212

213

214

215

216

172

The Car





discussão de vagas para os concursos para carreira de professor do IFCH, considerando a vacância por aposentadoria de alguns professores do Instituto. A Profa. Eugência Cabral ratificou a importância dessa discussão tendo em vista um estudo de professores que atuam nas subunidades do Instituto. A Profa. Jane Beltrão lembrou da permuta envolvendo a Profa. Márcia Bezerra, professora da Arqueologia e falou da necessidade de vaga para esta área de atuação. O Prof. Fernando Arthur Neves ratificou a importância dessa discussão, mas enfatizou a intenção de aposentadoria de alguns professores, o que não significa dizer da apropriação da vaga para solicitação de abertura de Concurso, antes do pedido formal de cada um deles. Após exaustiva discussão, decidiu-se que seria discutido o tema nas Subunidades e que no dia 7 de agosto de 2019, às 9h30, haveria uma reunião administrativa a ser realizada na Sala da Congregação do IFCH com Diretores de Faculdades, Coordenadores de Pós-Graduação e a Representante Docente do IFCH no CONSEPE, em que cada Dirigente trariam suas colocações/observações feitas em seus Conselhos das Faculdades e/ou Colegiados dos Programas de Pós-Graduação. 4.18- RECURSO DA CANDIDATA MONIQUE FLORENCIO DE AGUIAR, REFERENTE AO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFPA. TEMA: "TEORIA ANTROPOLÓGICA" -EDITAL Nº354/2018: O relator Prof. Pedro Paulo Coroa exarou parecer favorável a que se mantenha a decisão da Comissão acerca da avaliação da candidata Monique Florencio de Aguiar, principalmente levando em conta, no exame do material produzido, os itens relativos à prova escrita e prova didática. Em seu parecer, o Prof. Pedro Coroa informou do que se tratava a solicitação da requerente, na sequência fez o relato da manifestação da Comissão Examinadora para após isso, tirar suas conclusões, inclusive com comentários sobre a prova por meio de exemplos. O relator ressaltou que, em sua perspectiva, toda a peça relativa à prova escrita é problemática, em termos semelhantes àqueles relatados pela Comissão, Com relação à leitura do Plano de Aula, o parecerista destacou que a metodologia é sumária e indeterminada. Já quanto à leitura do Memorial, o relator atentou para as considerações da Comissão na leitura dos pontos de memorial, e não viu razão para discordar delas. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.19-RECURSO DA CANDIDATA LUÍSA MARIA SILVA DANTAS, REFERENTE AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFPA. TEMA: "TEORIA ANTROPOLÓGICA" - EDITAL Nº354/2018: O relator Prof. Márcio Douglas Amaral iniciou seu parecer explanando sobre o recurso da proponente contra o resultado da segunda etapa do Concurso em razão de não terem sido computados os pontos relativos aos Estágios-Docência realizados pela recorrente. A outorgante finaliza a sustentação de seu recurso, reafirmando que "não há qualquer argumento lógico para a não aceitação do Estágio-Docência enquanto atividade didática passível de pontuação para o candidato". Uma vez apresentado o objetivo central da insurgência da recorrente - alterar a nota da prova de títulos-, o recurso ainda solicita que sejam levados em consideração "outros detalhes", que também foram apresentados sumariamente, pelo relator, a fim de se garantir a justiça. Na sequência, o relator informou sobre a manifestação da Comissão Examinadora que, para sustentar sua resposta destacou a Resolução vigente, que segundo eles, estabelece as atividades didáticas relativas à docência. A Comissão indicou ainda, o anexo da portaria da CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 que em seu artigo 18, coloca o estágio docência como parte integrante da formação do pós-graduando. Por fim, a Comissão conclui ser improcedente a contestação da candidata, mantendo, portanto, o resultado da prova de títulos e o resultado final do recurso. Feito isto, o relator analisou os argumentos da requerente, a manifestação da Comissão examinadora, Edital 354, de 04 de dezembro de 2018, a Resolução 4.959 CONSEPE/UFPA e a, resolução 01 do IFCH, de 05 de novembro de 2018, e considerou improcedente a contestação do resultado da prova de títulos por parte da recorrente, bem como discordo do argumento central de que os Estágios-Docente realizados pela candidata ao longo de seu processo formativo devam ser contabilizados como atividades didáticas para fins da prova de títulos. Considerando outras colocações da candidata, o relator julga improcedente o questionamento feito pela recorrente: a) A afirmação de que ao final da primeira etapa do certame estaria em primeiro lugar, caso se utilizasse de duas casas decimais. O edital nesse aspecto é muito explícito em afirmar que será considerada a primeira casa decimal para estabelecer a ordem de classificação e não duas casas decimais, como sugere a outorgante. Esta não foi a opção adotada no Edital deste concurso e que todos os candidatos concordaram no momento da inscrição. B) as tabelas de conversão das pontuações dos títulos da resolução do IFCH, objeto de questionamento por parte da recorrente, apresenta-se em totalo

1

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

an in the second

Solah Sol

Br.

of the

conformidade com a Resolução 4.959 do CONSEPE, que define que fica a critério das Unidades o estabelecimento de atividades e pontuações a serem consideradas, bem como seus respectivos pesos. c) Os estágios-docentes também não estão previstos no Edital ou mesmo na Resolução do IFCH, que regem o presente concurso, como já destacou a comissão examinadora. Diante do exposto, o relator acompanhou a Comissão examinadora que concluiu pela improcedência da contestação da candidata Luísa Maria Silva Dantas, e que manteve, o resultado da prova de títulos e o resultado final do concurso. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.20- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. INTERESSADO: FACS: O relator Prof. Antônio Sérgio Nunes manifestou-se favorável à aprovação do PCC, considerando que o Projeto apresenta todos os requisitos necessários para sua implentação, uma vez concluido na Plataforma para que seja assim discutido com os técnicos pedagógicos até a sua aprovação final, mediante Resolução final do CONSEPE. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.21- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "LEGISLATIVOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E ACCOUNTABILITY" COORDENADO PELA PROF^a. MARIA DOLORES LIMA DA SILVA – FACS, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2015 A 31/12/2018, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA: O relator Prof. José Bezerra Neto recomendou a aprovação considerando que o relatório demosntra ter o projeto alcançado os resultados esperados em termos de análise da investigação proposta, inclusive, havendo seu relatório já aprovado pela agência de fomento. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.22- PROJETO DE FINANCIADO PELO PROCAD AMAZÔNIA, INTITULADO POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAS: ATORES, ESTRATÉGIAS E ESCOLHAS (2000-2018)" PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2021, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA, PROFª. MARIA DOLORES LIMA DA SILVA - FACS: O relator Prof. José Bezerra Neto recomendou a aprovação considerando que o projeto apresenta de forma adequada seus objetivos, metas e cronograma de atividades , bem como, plano de trabalho a ser desenvolvido por bolsista de iniciação científica e mais quatro discentes do Mestrado do PPGCP/UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.23- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "REFLEXÕES DE MULHERES NEGRAS DA (PAN)AMAZÔNIA SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL AFRO-AMAZONIDA" COORDENADO PELA PROFª. MÔNICA PRATES CONRADO - FACS, PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A 2021, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA: A relatora Prof. Jovelina Souza exarou parecer favorável após mencionar o objetivo do projeto, metas e resultados que espera alcançar com a pesquisa, entre eles, a publicação de um artigo em periódico com Qualis de área. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.24- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "ETNOGRAFIA DAS INTERAÇÕES HUMANAS E NÃO-HUMANAS EM DIFERENTES ESPAÇOS PRATICADOS DE BELÉM (PA): O CASO DOS COMUNAL ROOSTING DE TRÊS ESPÉCIES DA AVIFAUNA AMAZÔNICA NO MUNDO URBANO CONTEMPORÊNEO COMO FORMAS SOCIAIS INTERESPECÍFICAS" COORDENADO PELO PROF. FLÁVIO LEONEL ABREU DA SILVEIRA - FACS, NO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2018: O relator, Prof. Cezar Quaresma exarou parecer favorável, considerando que os objetivos propostos foram alcançados e atendidas as exigências da resolução 4.918-CONSEPE, que normatiza a atividade de pesquisa e Extensão na UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.25- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "DOCUMENTÁRIO JOÃO BATISTA: O COMBATENTE DO POVO" COORDENADO PELA PROF^a. LEILA MOURÃO - FAHIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018: A relatora, Profa. Suelene Pavão recomendou a aprovação do relatório, destacando que o planejamento para esta fase da pesquisa foi executada de acordo com os objetivos propostos. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.26- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "CLÍNICA AMPLIADA: AÇÕES DE CUIDADO A CRIANÇAS ADOLESCENTES" COORDENADO PELA PROFa. PATRÍCIA DO MAGALHÃES FRANCO DO ESPÍRITO SANTO- FAPSI, NO ANO DE 2018: O relator Prof.

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289 290

291 292

293

294

295

296

297

298 299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309 310

311 312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328 329

330

200

2

0

8

Diogo Costa manifestou-se favorável, dadas as qualidades do projeto segundo o parecer da FAPSI e as 331 informações apresentadas no relatório. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO 332 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.27- RELATÓRIO FINAL DO 333 **ANTROPOGÊNICA** "BELEM INTITULADO **PESOUISA** 334 GEOMORFOLOGICO E GEOTÉCNICO EM ÁREAS URBANAS" COORDENADO PELA 335 PROFª. LUZIANE MESQUITA DA LUZ- FGC, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2018 A 336 JUNHO DE 2019: O relator, Prof. Cezar Quaresma exarou parecer favorável, considerando que os 337 objetivos propostos foram alcançados e atendidas as exigências da resolução 4.918-CONSEPE, que 338 normatiza a atividade de pesquisa e Extensão na UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR 339 FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.28- PEDIDO DE 340 RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA CONGREGAÇÃO DO IFCH REFERENTE AO 341 PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "O ASPECTO INTERPRETATIVO 342 NORMATIVIDADE" COORDENADO PELO PROF. ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA 343 DE BARROS – FAFIL, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2021, COM 344 CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR: O relator Prof. Emanuel 345 enfatizando em seu parecer o fortalecimento dos laços de Vieira exarou parecer favorpavel, 346 cooperação entre a UFPA e a Universidade Técnica de Berlim, portanto com forte potencial para gerar 347 produções relevantes no âmbito em que se insere, bem como futuras parecerias. Em votação, O 348 PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR 349 RECONSIDERAÇÃO **DECISÃO** DA DE 4.29-**PEDIDO** 350 UNANIMIDADE. CONGREGAÇÃO DO IFCH REFERENTE AO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO 351 "POLÍTICAS PÚBLICAS, MUDANÇAS SOCIOECONÔMICAS E PRÁTICAS POLÍTICAS 352 NO ESTADO DO PARÁ: 1985-2002",COM CESSÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO 353 COORDENADOR, PROF. PERE PETIT PEÑARROCHA - FAHIS: A relatora Profa. Andréa 354 Bittencourt exarou parecer favorável após informar o objetivo da pesquisa, metodologia e metas. A 355 relatora ressaltou que o custo financeiro estimado para execução do projeto será de responsabilidade 356 do coordenador da pesquisa e expõe ainda, o cronograma da pesquisa. Em votação, O PARECER DA 357 RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.30-358 PROJETO DE PESQUISA, FINANCIADO PELO CNPQ, INTITULADO "GENOCÍDIO & 359 POVOS INDÍGENAS. LEITURAS DO RELATÓRIO FIGUEIREDO" COORDENADO PELA 360 PROF^a. JANE BELTRÃO - PPGA, PARA O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO 361 PROJETO: MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2021 E PEDIDO DE CESSÃO DE CARGA 362 HORÁRIA DE MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021: A relatora Profa Sílvia Almeida 363 enfatiza em seu parecer que o projeto possui financiamento aprovado por agência de fomento sendo 364 assim, dispensado de avaliação de mérito. No entanto, a relatora destaca que o projeto se adequa às 365 linhas de pesquisa e área de concentração do PPGA, e prevê parcerias relevantes e propõem formação 366 de estudantes em todos os níveis, sendo, portanto de suma importância para o PPGA. Em votação, O 367 PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR 368 UNANIMIDADE. 4.31-RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO 369 "INTERPRETAÇÃO SINTÁTICO-SEMÂNTICA DA CRÍTICA DA RAZÃO PURA DE 370 KANT" COORDENADO PELO PROF. LUÍS EDUARDO RAMOS DE SOUZA , NO 371 PERÍODO DE AGOSTO DE 2017 A JULHO DE 2019: O relator Prof. Mauro Coelho aprovou o 372 relatório, considerando o parecer em primeira instância, não há o que obstar sobre o cumprimento das 373 exigências estabelecidas em Resolução, desde que, o coordenador encaminhe a comprovação das 3/74 atividades elencadas em relatório. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO 375 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.32- PROJETO DE PESQUISA 376 INTITULADO "A QUESTÃO DO MÉTODO, DA CIÊNCIA E DA METAFÍSICA NA 377 'CRÍTICA DA RAZÃO PURA' DE KANT" COORDENADO PELO PROF. LUÍS EDUARDO 378 RAMOS DE SOUZA PARA O PERÍODO DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2020, COM 379 ALOCAÇÃO DE 20H: O relator Prof. Mauro Coelho informou, em parecer, que o escopo do projeto 380 foi avaliado em primeira instância e aprovado, sem qualquer ressalva de ordem teórica, formal ou de 381 encaminhamento. Diante disso, o relator recomendou a alocação de 20h para execução do projeto. No 382 entanto, recomendou ainda, que o proponente amplie as metas do projeto e que incorpore a orientação 383 de discente como parte do projeto e não como possibilidade, concluindo seu parecer pela aprovação do 384 projeto. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO 385 INTITULADO **PESQUISA** 4.33-**PROJETO** DE UNANIMIDADE. 386 "SACERDOTES, FEITICEIROS E ARTISTAS: O IDEAL ASCÉTICO DE NIETZCHE EM 387

mag Down

SUA CONTEMPORANEIDADE POLÍTICA E ESTÉTICA" COORDENADO PELO PROF. 388 IVAN RISAFI DE PONTES, PARA O PERÍODO DE AGOSTO/2019 A JULHO/2021, COM 389 390 ALOCAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA: O relator, Prof. José Maia Neto recomendou a aprovação do projeto, após informar que o proponente atendeu às diligências no tocante às 391 reformulações de metas, metodologia e cronograma. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI 392 APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a 393 tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido à presença de todos, e para 394 constar, eu, Jucianny Lima de Sousa, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que 395 depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. 396 397 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e sete de 398 junho de dois mile dezenove. Lucianny Dima.